



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE BUJARU E A EMPRESA ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE BUJARU** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ nº: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Mila Cecília da Silva Costa, portadora do CPF nº: 740.184.422-20 e do RG nº: 4241059, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua 28 de Setembro, 826, Bairro: Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-355, Inscrita no CNPJ Nº: 42.292.768/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.768.602-7, neste ato representado por Viviany Oliveira da Rocha, portador do RG sob nº 8065046 – PC/PA e do CPF sob nº 045.619.322-75, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

<b>EDUCAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
42	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL	UND	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

43	SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	3600	R\$ 17,25	R\$ 62.100,00
44	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO	UND	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
45	CAMISA EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UND	300	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
46	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UND	300	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
47	CAMISAS POLO EM POLICROMIA COM LOGOMARCA BORDADA - (EDUCAÇÃO)	UND	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
48	CALENDÁRIO DOS PROFESSORES	UND	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
49	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - EDUCAÇÃO	UND	3600	R\$ 2,55	R\$ 9.180,00
50	CARTILHAS E/OU APOSTILAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	6000	R\$ 4,95	R\$ 29.700,00
51	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X0	UND	1500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
52	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO - EDUCAÇÃO	UND	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
53	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 30 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	900	R\$ 18,70	R\$ 16.830,00
54	DIARIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	1350	R\$ 16,40	R\$ 22.140,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

55	FICHAS DE AVALIAÇÃO, BOLETINS E HISTÓRICOS ESCOLARES EM 1 COR TAMANHO A4	UND	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
56	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL	UND	36	R\$ 86,00	R\$ 3.096,00
57	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO	UND	9000	R\$ 0,76	R\$ 6.840,00
58	PLACAS EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DEPARTAMENTOS.	UND	90	R\$ 40,25	R\$ 3.622,50
59	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESCOLAS	UND	12	R\$ 805,00	R\$ 9.660,00
60	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARCK COM INSTALAÇÃO	UND	30	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
61	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOLSO	UND	2400	R\$ 3,35	R\$ 8.040,00
62	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	7500	R\$ 0,96	R\$ 7.200,00
63	CADERNO DE ATIVIDADES FORMATO A4 IMPRESSÃO OFFSET COM 10 A 30 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	24000	R\$ 5,39	R\$ 129.360,00
64	IMPRESSÃO DE BOLETINS E HISTÓRICOS ESCOLARES	UND	6000	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
65	PASTAS PARA PROCESSOS 1 COR	UND	1500	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

66	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA COM LOGOMARÇA E BOLSO FRONTAL, ALÇA DE MÃO E DE OMBRO COM FECHAMENTO COM ZIPER, ALTURA 0,32 CM X 0,22 CM LARGURA, MATERIAL EM NAYLON 600 IMPERMEÁVEL.	UND	900	R\$ 19,57	R\$ 17.613,00
67	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA, FORMATO FECHADO POR ZIPER DE CORRER COM 01 CURSOR NIQUELADO , ALTURA 0,8 CM X 0,20 CM LARGURA - PROFUNDIDADE DE 0,9 CM EM NYLON IMPERMEÁVEL	UND	900	R\$ 4,55	R\$ 4.095,00
68	BOLSA EM PANO PARA EVENTOS EM POLICROMIA COM FORMATO 45 X 30 CM	UND	300	R\$ 45,25	R\$ 13.575,00
69	UNIFORME ESCOLAR EM POLICROMIA FRENTE E VERSO.	UND	600	R\$ 108,00	R\$ 64.800,00
70	CANECA PERSONALIZADA COM LOGOMARÇA EM ALUMINIO 400ML COM TIRANTE PERSONALIZADO COM LOGOMARÇA	UND	300	R\$ 60,15	R\$ 18.045,00
71	BONÉ PERSONALIZADO COM LOGOMARÇA	UND	150	R\$ 24,15	R\$ 3.622,50
72	BRINDE BLOQUINHO DE PAPEL COM CANETA PERSONALIZADOS COM LOGOMARÇA	UND	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
73	SACOLAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADO COM LOGOMARÇA	UND	300	R\$ 40,25	R\$ 12.075,00
<b>VALOR TOTAL DA EDUCAÇÃO</b>					<b>R\$ 523.419,00</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

2.2.A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1.O valor total da contratação é de R\$ 523.419,00 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais).

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.122.0018.2.078.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.122.0018.2.082.0000 – APOIO AO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.122.0018.2.090.0000 – APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.122.0018.2.091.0000 – APOIO AO ENSINO INFANTIL.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.122.0018.2.092.0000 – APOIO AO ENSINO MEDIO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**– PESSOA JURIDICA**

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ZILDETE MONTEIRO PEREIRA, CPF nº: 371.508.202-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022, celebrado com a empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 42.292.768/0001-26, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1.As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 26 de Setembro de 2022

**MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 42.292.768/0001-26**

TESTEMUNHAS: